



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

## **PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3245, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0022892-62.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 85 (do0339462), de 07 de dezembro de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico em 13 de dezembro de 2022, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 9389689, 9389691 e 9389693), de 26 de dezembro de 2022, dos Diretores da Subsecretaria de Saúde e Segurança e do Núcleo de Frota e Equipamentos de Segurança;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc9469300), de 08 de fevereiro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (do0469312), de 08 de fevereiro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9468730);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9468730);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9389690, 9389692 e 9389694).

### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor FELIPE GIOVANI DE OLIVEIRA FOGLIENI, RF 859 Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Contratos de Suporte à Frota (FC-5) do Núcleo de Segurança Institucional, alterar sua lotação para o Núcleo de Frota e Equipamentos de Segurança e designá-lo para a função comissionada de Diretor de Núcleo (FC-6) do referido Núcleo, a partir de 01/03/2023;

II - DISPENSAR o servidor DANIEL DELGADO AGUIAR, RF 4499, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Segurança Institucional, alterar sua lotação para o Núcleo de Frota e Equipamentos de Segurança e designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do referido Núcleo, a partir de 01/03/2023;

III - ALTERAR a lotação da servidora TATIANA DE OLIVEIRA COELHO, RF 7936 Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Segurança Institucional para o Núcleo de Frota e Equipamentos de Segurança e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Materiais e Equipamentos de Segurança (FC-5) do referido Núcleo, a partir de 01/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9468780** e o código CRC **463C4796**.